



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 143/2022, DE 01º DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeações de servidores para cargos em comissão.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente, e

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados:

- **Lucas Antônio Campos Pereira**, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor de Comunicação e Relações públicas*;
- **Geraldo Vieira Santos**, para o cargo de provimento em comissão de *Chefe de Contratos e Pagamentos*;
- **Italo Leonardo Pereira de Andrade**, para o cargo de provimento em comissão de *Diretor de Departamento de Arrecadação e Fiscalização*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 01º de novembro de 2022.

*Fabúcio A. Magalhães*  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
Prefeito Municipal